



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO N.º.181/2022.

Monte Azul Paulista, 16 de Março de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO n.º 015, de 08/03/2022, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO N.º 064 – Conforme já informamos em resposta à Indicação n.º 014 desta Câmara Municipal, Informamos novamente aos nobres Edis, que serão Licitados 10 (dez) pontos de ônibus com cobertura à serem instalados em nossa cidade;


INDICAÇÃO N.º 065 – Encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, para verificar as possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º 066 – Informamos aos nobres Vereadores que entraremos em contato com a Secretária de Educação para verificar a necessidade e a viabilidade do atendimento da solicitação;

INDICAÇÃO N.º 067 – Informamos aos nobres Vereadores que existe um Projeto em andamento no DETRAN-SP., onde o órgão indicou a necessidade da instalação de semáforos, bem como a sinalização de solo em alguns pontos da cidade que o DETRAN trata como pontos vermelhos, ou seja, locais com maiores incidências de acidentes, informamos ainda, que esse Projeto gira em torno de R\$.220.000,00, onde se encontra em tramite para liberação dos recursos;

INDICAÇÃO N.º 068 – Informamos aos nobres Vereadores que já se encontra em tramite um processo licitatório para a construção das obras que giram em torno mais de R\$.100.000,00 para conclusão das obras;

INDICAÇÃO N.º 069 - Informamos aos nobres Vereadores que a Praça no local onde se encontra instalada a caixa d'água denominada "Praça Florentino Irineu Sachetim", já foi concluído o processo licitatório e a ordem de serviço para realização dessas obras deve sair em breve e na outra área pertencente ao município já está em tramite de licitação para construção de um Centro Esportivo, obra essa estimada em R\$.400.000,00;

1 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº 070 – Informamos aos nobres Vereadores que já está sendo realizado o processo licitatório para construção nesse local um campo de futebol bem como quiosques;

INDICAÇÃO Nº 071 – Informamos aos nobres Vereadores que está sendo desenvolvido um Projeto, onde será construído duas praças, em uma delas será construído uma academia ao ar livre e na outra um playground para as crianças;

INDICAÇÃO Nº 072 – Informamos aos nobres Vereadores que o serviço já foi realizado, quanto à melhoria na sinalização da cidade, existe um Projeto em andamento no DETRAN-SP., conforme a resposta da Indicação nº.067 supra;

INDICAÇÃO Nº 073 – Informamos aos nobres Vereadores que a ETE (Estação de tratamento de esgoto) do matadouro contemplará não só o bairro do Cruzeiro mas também 30% de todo esgoto produzido no município, a área para construção já pertence ao município, porém esta obra, segundo o projeto já desenvolvido está orçado em R\$.8.500.000,00. Aproveito à oportunidade para solicitar aos nobres Edis que busquem com seus parceiros Estaduais e Federais, recursos financeiros para execução dessa importante obra para nosso município;

INDICAÇÃO Nº 074 – Informamos aos nobres Vereadores, que referida solicitação já está sendo estudada por este Executivo, assim que concluirmos o levantamento dos recursos financeiros, enviaremos o Projeto de Lei para deliberação de Vossas Excelências;

INDICAÇÃO Nº 075 – Informamos ao Ilustre Vereador que esse Governo já conseguiu um recurso via SINDESP, onde não só a Rua Anibal Stangarlin será recapeada em sua totalidade, como também o recapeamento da Avenida Eduardo Machado (trecho compreendido do Posto de combustível MAP ao final da Avenida do Bairro Jardim São Felipe em ambos os lados);

INDICAÇÃO Nº 076 – Informamos ao Ilustre Vereador que todos os equipamentos das academias ao ar livre do município serão consertados ou trocados muito em breve;

INDICAÇÃO Nº 077 – Encaminhamos à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para viabilização do atendimento;

INDICAÇÃO Nº 078 – Encaminhamos à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para viabilização do atendimento;

REQUERIMENTO Nº 007 – Informamos aos Ilustres Vereadores que algumas informações sobre o funcionalismo público desta Prefeitura Municipal poderão serem analisadas por qualquer cidadão no portal da transparência no site da Prefeitura Municipal. Agora outras informações referente ao ponto, assiduidade de cada funcionário, são informações confidenciais, que poderão serem fornecidas

2 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO


Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

somente com ordem judicial, mesmo porque referido requerimento falta informações e motivo da solicitação.

REQUERIMENTO Nº 008 – Já atendido pela Secretaria Municipal de Educação;

Outrossim, aproveitamos do ensejo, em atenção ao seu ofício nº.011, de 22/02/2022, encaminhar respostas aos Senhores Vereadores referente à Indicação nºs. 058/2022, das Secretarias de Educação e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

AO
EXMO. SENHOR
Dr. MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Monte Azul Paulista – SP, em 09 de Março de 2022.

Ofício nº 028/2022 - SME

Ref. Ofício nº 163/2022 e Indicação nº 058/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao Ofício acima epigrafado, versando acerca da Indicação nº 058/2022, de autoria dos nobres edis integrantes da Colenda Câmara Municipal, Srs. Ricardo Sanches de Lima, Mardqueu Silvio França Filho e Walter Alessandro Silva Rodrigues, relativamente à possibilidade de criação de programa de Banco de Talentos para que os jovens concluintes do ensino médio possam enviar seus currículos, temos a esclarecer:

Inicialmente, em que pese a notável sugestão dos nobres edis alhures mencionados, já existe programa de Banco de Talentos para alunos do ensino médio, implantado por iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC/SP¹.

Não obstante, primordial destacar que compete aos municípios atuar **prioritariamente** no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, por força dos artigos 208 e 211 da Constituição Federal e artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

E não se pode perder de vista que, por conseguinte, os alunos, residentes em Monte Azul Paulista, estão regularmente matriculados no ensino médio em unidades escolares pertencentes à rede estadual de ensino, já sendo os beneficiários do referido programa de Banco de Talentos estadual.

¹ Disponível em: <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/> Acesso em 08.03.2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sendo o que tinha para o momento, fico à disposição para eventuais esclarecimentos e reitero meus votos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

REGINA HELENA DEL'ARCO

Secretária Municipal de Educação

Ao Exmo. Sr.

MARCELO OTAVIANO

Prefeito Municipal

Monte Azul Paulista - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.172/2022.-

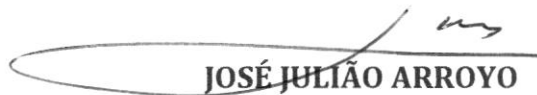
Monte Azul Paulista, 09 de Março de 2022.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao seu Ofício nº 170, de 03/03/2022, e, em resposta à INDICAÇÃO Nº 058/2022 de autoria dos Vereadores Ricardo Sanches Lima, Dr. Mardqueu Silvio França Filho e Walter Alessandro Silva Rodrigues, informo que estive em Barretos no dia 24 de Fevereiro visitando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para tratar das possibilidades da instalação do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) em nosso município, órgão este que tem, entre outras atividades a intermediação de mão de obra, funcionando como um banco de dados para encontro do trabalhador com a vaga, o que vem de encontro com a indicação supra citada. Após orientação da Sra. Natalia Rick – Diretora Técnica, a Prefeitura Municipal, encaminhou no dia 04/03, ofício com o pedido para ser encaminhado à Secretaria de Estado.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ JULIÃO ARROYO

Secretário Municipal

Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
DD. Prefeito Municipal
N e s t a